



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

São Paulo, 28 de Março de 2016

COMUNICADO

A Confederação Brasileira de Rugby comunica que a partir da presente data haverá a inserção de uma NOVA REGRA quanto à transferência de atletas entre clubes de todos os campeonatos nacionais masculinos e femininos de XV e de VII.

Os clubes que disputem campeonatos Nacionais de Primeira e Segunda Divisão poderão inscrever em seu plantel atletas que tenham disputados Campeonatos Estaduais desde que os clubes de origem destes atletas não estejam classificados em competições a nível nacional.

NOTAS:

- a) A CBRu considera que os jogadores que participarem no classificatório para a Taça Tupi ainda podem se transferir para outro clube caso o seu time não se classifique.
- b) A regra não inclui o campeonato nacional de sevens masculino já realizado neste ano.

Cada jogador transferido entra no limite de jogadores estrangeiros que cada clube pode ter, sem o limite de idade. Relembrando a regra de estrangeiros:

“Para os campeonatos de XV a regra será:

- Cada clube fica limitado a inscrever 5 (cinco) atletas estrangeiros por súmula de jogo, sendo que obrigatoriamente 3 (três) deles deverão ser M23, ou seja, nascidos depois de 01/01/1993.

Para os campeonatos de VII a regra será:

- Cada clube fica limitado a inscrever 3 (três) atletas estrangeiros por súmula de jogo, sendo que obrigatoriamente 2 (dois) deles deverão ser M23, ou seja, nascidos depois de 01/01/1993.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

Em ambas as situações se aplica o seguinte critério:

- Atletas estrangeiros que já sejam selecionáveis para jogar pelas seleções brasileiras, ou seja, que já vivam no Brasil há mais de três anos, não entram na conta de estrangeiros por súmula.”

Assim um clube que jogue um campeonato nacional pode ter até 5 (cinco) atletas estrangeiros ou até 5 (cinco) atletas transferidos de clubes que jogaram os estaduais por outros clubes ou uma combinação das duas situações totalizando até 5 (cinco) atletas.

No início do próximo ano os jogadores poderão voltar aos seus clubes de origem ou permanecer nos clubes para os quais se transferiram.

Esta regra fará parte dos regulamentos dos campeonatos.

Cordialmente,

Gerencia de Torneios

Confederação Brasileira de Rugby